

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO

ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, faz público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião ordinária de 26 de janeiro de 2017 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, que tem início com a presente publicação.

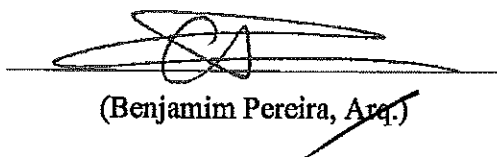
A elaboração do presente Regulamento tem como objetivo criar um conjunto de regras e princípios que permitam dotar o Município de Esposende de uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento económico, incentivando o investimento empresarial no Concelho. Mais se torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, e a partir da presente data, todos aqueles que nos termos do disposto do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses individuais dos seus associados caibam no âmbito dos respetivos fins. Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, até ao dia 9 de fevereiro de 2017, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA. A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao presidente da Câmara

Municipal ou entregues pessoalmente nas instalações da Câmara Municipal, sitas na Praça do Município, 4740-223 Esposende, ou enviados através de fax nº 253 960 176 ou para o correio eletrónico: custodia.magalhaes@cm-esposende.pt.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados no sítio eletrónico do Município de Esposende, em www.cm-esposende.pt e nos lugares de estilo.

Esposende e Paços do Município, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Benjamim Pereira, Arq.)